

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2022
CONTRATO Nº 32/2022

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal pelo período de <u>18/07/22</u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> São Pedro das Missões <u>P.S.J.</u> Assinatura
--

Contrato referente Aquisição de Veículo, novo, zero km, ano /modelo 2022 Para transporte de pacientes da secretaria municipal de saúde, Recursos Próprios do Município.

Pelo presente **CONTRATO**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de São Pedro das Missões-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.229.729/0001-95 com sede na Rua 13 de Maio s/nº, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na República, centro, neste Município de São Pedro das Missões-RS, portador da Carteira de Identidade nº 6070681017, e CPF sob nº 815.336400-68 de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **HOLANDA VEÍCULOS LTDA**, com sede na rua AV. Independência, Nº236, na Cidade de Palmeira das Missões-RS, inscrita no CNPJ nº 92.381.839/0001-35, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 04/2022.

PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, 5 LUGARES, ANO/MODELO MÍNIMO 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA AO EDITAL (descrição completa anexo I) . PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e, Anexo II - Termo de Referência, do edital, obrigando-se a contratada a efetuar a entrega dos Veículos atendendo às normas técnicas e legais vigentes. O valor total a ser pago pela Contratante será de **R\$ 231.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, o qual deverá ser entregue na Prefeitura Municipal no Município de São Pedro das Missões-RS, em horário de expediente, Prazo de entrega: máximo de 15 (quinze) dias, **O Pagamento será efetuado da seguinte forma: APÓS A ENTREGA DO VEICULO, EM TRES PARCELAS, SENDO ELAS: EM 30 (TRINTA) DIAS, 60 (SESSENTA) DIAS, E 90 (NOVENTA) DIAS**, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e com observância do estipulado pelo Art. 5º. da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

após a entrega e conferência dos Objetos, pelos Secretários. A empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal em nome do Município de São Pedro das Missões/RS.

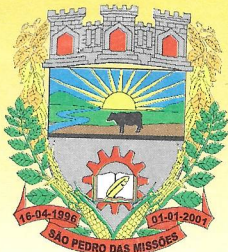
TERCEIRA: O prazo de garantia do objeto do presente contrato de no mínimo 36 (trinta e seis) meses para o veículo peças, mão de obra, ar condicionado central, contra defeitos de fabricação, montagem, e funcionamento decorrente de desgaste prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data de recebimento definitivo do equipamento no local de entrega.

TABELA DE ITENS GANHO:

ITEM	Fornecedor	QuaT.	Lance. final	Valor. total
------	------------	-------	--------------	--------------

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br
pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br
Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

1	<p>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 5 LUGARES, ANO/MODELO MÍNIMO 2022, MOTOR MÍNIMO 125 CV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Aquisição de um Veículo novo, tipo SUV fabricação nacional, modelo mínimo 2022, MOTOR de no mínimo 125CV, turbo, movido á alcool e ou/ gasolina, de quatro portas laterais, PINTURA SOLIDA, com cambio automático de seis marchas sincronizadas á frente e uma á ré, pneus 205/60R16, RODAS DE LIGA LEVE, PORTA-MALAS COM VOLUME NÃO INFERIOR A 400 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EQUIPADO COM 6 AIR-BAGS, FREIOS ABS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE, AR -CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME COM ACIONAMENTO REMOTO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO ELÉTRICO, CENTRAL MULTIMÍDIA COM FUNÇÃO BLUETOOTH, MP3, ENTRADA USB, SD CARD E APP CONNECT, VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM COMANDO DE SOM, COMPUTADOR DE BORDO, REGULAGEM DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO CTB, GARANTIA TOTAL DE TRÊS ANOS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	HOLANDA VEÍCULOS LTDA	1	120.000,00	120.000,00
2	<p>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 5 LUGARES, ANO/MODELO MÍNIMO 2022, MOTOR MÍNIMO 125 CV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Aquisição de um Veículo novo, TIPO SUV, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO MÍNIMO 2022, MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CV, TURBO, MOVIDO Á ÁLCOOL E/OU GASOLINA, DE QUATRO PORTAS LATERAIS, PINTURA SOLIDA, COM CAMBIO AUTOMÁTICO DE SEIS MARCHAS SINCRONIZADAS Á FRENTE E UMA Á RÉ, PNEUS 205/60R16, PORTA-MALAS COM VOLUME NÃO INFERIOR A 370 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EQUIPADO COM 6 AIR-BAGS, FREIOS ABS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRACÇÃO, BLOQUEIO ELETRÔNICO DO DIFERENCIAL, LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED, ASSISTENTE PARA PARTIDA EM ACLIVES/SUBIDAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME COM ACIONAMENTO REMOTO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO ELÉTRICO, COLUNA DE DIREÇÃO COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, COMPUTADOR DE BORDO, REGULAGEM DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA, E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELA CTB, GARANTIA TOTAL DE TRÊS ANOS. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	HOLANDA VEÍCULOS LTDA	1	111.600,00	111.600,00

QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

QUINTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará á Contratada sujeita as penalidades previstas no item 13. do Pregão Presencial nº 04/2022.

SEXTA: O recebimento dos objetos deste contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário á regularização da responsabilidade da Vencedora.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

SÉTIMA: O presente contrato Só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art.65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.


OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid.: 05/01 Fundo Municipal da Saúde;
05.01.10.301.0006.2015 – Manutenção das Ativ da Sec Saúde e das UMS
4490.52.00.00.00.00 -Equipamento e Material Permanente

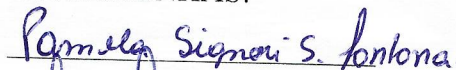
NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Palmeira das Missões/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentais.

São Pedro das Missões-RS, 18 de Julho de 2022


ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


HOLANDA VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº92.381.839/0001-22
EMPRESA CONTRATADA
Holanda Veículos Ltda.
Av. Independência, 286 CEP 98.300-000
Palmeira das Missões - RS


TESTEMUNHAS:


Pamela Signori S. Fontana

RG/CPF 027.425.550-21


RG/CPF 015.187.100-40

Marcio Pedron

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
18 / 07 / 22 a / /
São Pedro das Missões

Assinatura